
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00014/2022 - PMJ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RÉSOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda Jair e Forró Melado, que fará um Show em local pública no Município de Jandaíra/RN, polo Aroeira, no dia 30 de junho de 2022;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda Jair e Forró Melado, representada pelo Sr. **JAIR SILVA JULIANO**, inscrita no CPF sob nº. 378.582.114-04, no valor global de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:45E254C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>